



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 001/2021 – FUNCITERN**

---

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN, de acordo com as condições estabelecidas por este edital, torna público a todos os estudantes dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Ambiental e Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, o processo seletivo para formação de cadastro de reserva de bolsistas para atuação em projetos de pesquisa e/ou extensão.

### **1 DO OBJETIVO**

Selecionar 15 (quinze) estudantes para formação de cadastro reserva de bolsistas para colaborar em atividades de pesquisa e/ou extensão junto à Funcitern.

### **2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **2.1 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão unicamente por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.funcitern.org/editais> no período compreendido entre 12 a 18 de fevereiro de 2021.

#### **2.2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Só poderão se inscrever para este processo seletivo os estudantes regularmente matriculados no semestre 2020.2, a partir do segundo período dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Ambiental e Turismo da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, com disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para as atividades de pesquisa e/ou extensão.

#### **2.3 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.3.1 Preenchimento completo e correto do formulário eletrônico disponível no site <https://www.funcitern.org/editais>;

2.3.2 Participação de entrevista *on line* por meio da plataforma Google Meet nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021, conforme agendamento divulgado na *home page* da Funcitern (<https://www.funcitern.org/>) no dia 19 de fevereiro;

## 2.4 DOS REQUISITOS DA SELEÇÃO

Os candidatos devidamente inscritos e que participarem da entrevista serão selecionados de acordo com os seguintes critérios essenciais (caso não sejam atendidos, terão caráter eliminatório):

- a) Disponibilidade de tempo para efetuar as tarefas do projeto;
- b) Não possuir outra bolsa concomitantemente ou possuir vínculo empregatício ativo;
- c) Competência técnica para desempenhar as tarefas do projeto, tais como operar editor de texto, editor de planilha eletrônica, registro e organização de dados, comunicabilidade etc.;
- d) Se dispor a assinar um termo de responsabilidade de sigilo na obtenção e tratamento de dados sigilosos de pessoas e/ou instituições;
- e) Se dispor a assinar um termo de compromisso de estágio por 02 (dois) meses com a FUNCITERN.

Considera-se ainda outros critérios desejáveis (não eliminatórios, mas classificatórios):

- a) Experiência profissional e/ou em projetos acadêmicos que tenham desempenhado atividades semelhantes;
- b) Experiência anterior profissional ou como estagiário(a) em atividades administrativas referentes ao setor de pessoal, folha de pagamento ou semelhantes.

## 3 DA BOLSA

### 3.1 DA DURAÇÃO E VALORES

Os bolsistas selecionados perceberão uma bolsa única no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para atuar em projeto a ser aprovado junto à Funcitern, por no máximo 30 (trinta) dias.

### 3.2 DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- a) Acompanhar os coordenadores acadêmicos do projeto nas atividades de extensão;
- b) Realizar as tarefas que lhes forem confiadas, sob a supervisão dos coordenadores acadêmicos do projeto;
- c) Atuar de forma ética, responsável e dentro dos princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;
- d) Ser assíduo e pontual nas atividades que houver a necessidade de atuação presencial, atendendo a agendamento prévio feito pelos coordenadores acadêmicos;
- e) Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;

- f) Reportar problemas, dificuldades e obstruções à realização das tarefas que lhes forem confiadas;
- g) Cumprir com as obrigações de discrição e sigilo para informações de caráter pessoal e/ou institucional sigilosa;
- h) Preencher, assinar e cumprir os termos constantes no Termo de Compromisso de Estágio do bolsista.

### 3.3 DO PAGAMENTO DA BOLSA

A Bolsa será paga integralmente em uma única parcela ao final do projeto e será creditada em conta corrente ou poupança ou ainda paga sob a forma de cheque nominal ao bolsista, até no máximo no quinto dia útil do mês subsequente ao do desenvolvimento das atividades.

### 4 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data/ Período</b>
Lançamento do edital de seleção simplificada	12 de fevereiro de 2021
Período de inscrições	12 a 18 de fevereiro de 2021
Publicação de lista de inscritos e agendamento de entrevistas	19 de fevereiro de 2021
Período de entrevistas por meio do aplicativo Google Meet	22 e 23 de fevereiro de 2021
Publicação do resultado da seleção com agendamento da assinatura dos TCE's	24 de fevereiro de 2021
Assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio	25 e 26 de fevereiro de 2021
Início das atividades de estágio	1 março de 2021 (data a confirmar)

### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pelos Coordenadores do Projeto, reservando-se sempre os princípios básicos da Administração Pública como referência para as decisões.

Reserva-se à FUNCITERN o direito de rescindir unilateralmente a relação contratual com os bolsistas em caso de descumprimento parcial e/ou integral do conteúdo detalhado no item 3.2 deste Edital.

Mossoró, 12 de fevereiro de 2021.

*Demétrius de Oliveira Marques*  
Diretor Científico da FUNCITERN